



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 097/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 097/2023.

Tangará da Serra, 18 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de transformador para uso nos complexos esportivos do município, haja vista a atual necessidade do município.

Salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 097, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 797.641,31

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27 – DESPORTO E LAZER	
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ	
2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES DA MULHER E ESPECIALIDADES	
4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 65.000,00
Total de Abertura.....	R\$ 65.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

Total de Abertura.....R\$ 65.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de transformador para uso nos complexos esportivos do município, haja vista a atual necessidade do município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 097/2023, referente à abertura de crédito adicional especial visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de transformador para uso nos complexos esportivos do município, haja vista a atual necessidade do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 18 de maio de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 595A-2F40-1438-C87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 19/05/2023 09:24:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/05/2023 14:22:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/595A-2F40-1438-C87F>

Memorando 16.527/2023

De: Everton V. - SME-GNFE

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 17/05/2023 às 17:02:05

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME-GNFE

Criação de natureza de despesa e remanejamento orçamentário

Boa tarde!

Prezados!

Com os nossos cumprimentos, segue em anexo Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Suplementação e criação de natureza de despesa visa o remanejamento do saldo 2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES da Ficha 2729, para aquisição de transformador para o complexo do Módulo Esportivo onde acontece diversas festividades de nosso município, com a próxima já agendada para o início do mês de Junho, considerando que toda a iluminação tanto quanto dos Ginásios e das barracas ali a serem instaladas dependerá deste equipamento que já se encontra com de feito na "x3" uma das 4 fases de alimentação dos cabeamento elétrico ali instalados. Já o transformador de 112,5kva será adquirido para que seja feita a devolução ao SAMAE onde foi solicitado para dar um suporte de muitíssima urgência para não deixar o complexo da Vila Olímpica desassistido onde também se funciona toda Secretaria de Esporte deste Município.

—
Everton Vendrame.

Auxiliar Administrativo.

Anexos:

013_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_N_002_CRIACAO_DE_NATUREZA_DE_DEPESA_E_REMANEJAMENTO_DE_OR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D19-D86C-B2BB-7A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 17/05/2023 16:03:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9D19-D86C-B2BB-7A34>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	013/SME/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
DATA	17/05/2023					
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa				
<p>Justificativa da Suplementação e criação da natureza de despesa visa o remanejamento do saldo 2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES da Ficha 2729, para aquisição de transformador para o complexo do Módulo Esportivo onde acontece diversas festividades de nosso município, com a próxima já agendada para o início do mês de Junho, considerando que toda a iluminação tanto quanto dos Ginásios e das barracas ali a serem instaladas dependerá deste equipamento que já se encontra com de feito na "x3" uma das 4 fases de alimentação dos cabeamento elétrico ali instalados.</p> <p>Já o transformador de 112,5kva será adquirido para que seja feita a devolução ao SAMAE onde foi solicitado para dar um suporte de muitíssima urgência para não deixar o complexo da Vila Olímpica desassistido onde também se funciona toda Secretaria de Esporte deste Município.</p> <p>Sendo deste modo, diante dos fatos supracitados acima, em virtude da importância de mantermos a continuidade dos serviços prestados a fim de evitar sua interrupção.</p>						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.39	1.2.501.000	0,00	65.000,00	65.000,00
Total da Suplementação						65.000,00
Total do Projeto/Atividade						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SEC MUN. DE ESPORTES					
2729	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.501.000	104.667,80	39.667,80	65.000,00
Total da Redução:						65.000,00

Data: 17/05/2023

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.mt.gov.br/verificacao/064E-C233-1BEE-41DB> e informe o código 064E-C233-1BEE-41DB





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: adm esporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual – Lei nº 5.632/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.634/2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.635/2021, referente ao Projeto/Atividade nº 2603 – Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, todos serão executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2603 – Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	

Tangará da Serra/MT, 17 de Maio de 2023.

LUCIANO DA SILVA GOIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 064E-C233-1BEE-41DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 18/05/2023 15:11:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/064E-C233-1BEE-41DB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/05/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28
Função	27	Desporto e Lazer	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28
SubFunção	812	Desporto Comunitário	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28
FICHA	786	3.3.90.30.03-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	105.000,00	71.624,64	71.620,77	71.620,77	68.004,80	68.004,80	67.844,90	67.844,90	3.775,87	3,87
FICHA	787	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	443.375,36	436.663,76	436.663,76	90.068,19	90.068,19	90.068,19	90.068,19	346.595,57	6.711,60
FICHA	788	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	58.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	2.789,64	2.789,64	924,71	924,71	39.075,29	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	8.589,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589,95
FICHA	2728	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	29.000,00	2.667,00	2.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667,00	26.333,00
FICHA	2729	3.3.90.30.44-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	121.000,00	16.322,14	16.322,14	0,00	0,00	0,00	0,00	16.322,14	104.677,86
FICHA	2735	4.4.90.93.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	0,00	3.410,05	0,00
FICHA	2768	4.4.90.93.00-1.2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	0,00	13.981,16	0,00
FICHA	2769	4.4.90.93.00-1.1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	0,00	660,15	0,00
TOTAL			633.000,00	797.641,31	585.325,03	585.325,03	178.913,99	178.913,99	158.837,80	158.837,80	426.487,23	212.316,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/05/2023 7:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 8802

Ficha Nº : 2729 Processo Nº : PLO Nº 097/2023

Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.812.0009.2603.0000 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICI

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	125.000,00	-4.000,00	16.322,14	104.677,86

Data Histórico

18/05/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PL Nº 097/2023.

VALOR DA RESERVA 65.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 65.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 39.677,86